

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA

PORTARIA Nº 031/2025.

Designa a Encarregada pelo Tratamento de Dados Pessoais desta Câmara Municipal, conforme a Lei Geral de Proteção de Dados e normativos correlatos.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA/RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno e, CONSIDERANDO a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD), que estabelece a obrigatoriedade de indicação de Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Maria Rejania Leite dos Santos, CPF nº 792.551.084-68, como Encarregada pelo Tratamento de Dados Pessoais da Câmara Municipal de Viçosa/RN.

Art. 2º Conforme o Art. 41, §2º da LGPD, são atribuições da Encarregada:

- Receber reclamações e comunicações dos titulares;
- Receber comunicações da ANPD e adotar providências;
- Orientar funcionários sobre práticas relativas à proteção de dados;
- Executar demais atribuições definidas por normas complementares.

Art. 3º As atividades da Encarregada serão exercidas cumulativamente às demais funções da servidora.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Viçosa/RN, 26 de maio de 2025.

Manoel Gilberto Lopes
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: MANOEL GILBERTO LOPES
Código Identificador: 57658471

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 27/05/2025. EDIÇÃO 2161. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>